



## CULTURA

Direção-Geral do Património Cultural

### Anúncio n.º 140/2022

*Sumário:* Caducidade do procedimento individual de classificação do Sítio Arqueológico da Herdade da Calçada de Baixo, na Herdade da Calçada de Baixo, freguesia de Santa Clara do Louredo, concelho e distrito de Beja.

#### **Caducidade do procedimento individual de classificação do Sítio Arqueológico da Herdade da Calçada de Baixo, na Herdade da Calçada de Baixo, freguesia de Santa Clara do Louredo, concelho e distrito de Beja**

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, faço público que o procedimento individual de classificação do Sítio Arqueológico da Herdade da Calçada de Baixo, na Herdade da Calçada de Baixo, freguesia de Santa Clara do Louredo, concelho e distrito de Beja, caducou, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

Assim, o sítio em causa deixa de estar em vias de classificação, extinguindo-se, em consequência, a respetiva zona especial de proteção provisória (ZEPP).

30 de junho de 2022. — O Diretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

315489189